



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE
LICITAÇÃO 253/2024

O Prefeito Municipal, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: TEMPO SOM & LUZ, CNPJ: 21.305.415/0001-43

OBJETO: Para contratação de serviço de sonorização e iluminação para evento de formatura de PROERD.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, IIIV da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00.

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3430 - 33390392300000 – Festividades e Homenagens - SEME

Portão/RS, 03 de junho de 2024.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.07.03 13:35:25 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

| | |
|----------------------------|-----------------------------------|
| Processo: | 2024/5080 |
| Data de Entrada: | 27/06/2024 |
| Assunto: | Processo de Dispensa de Licitação |
| Dígito Verificador: | 1191 |

| | | | |
|--------------------------|--------------------------------|------------------------|-----------|
| Solicitante: | 14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS | | |
| CPF / CNPJ: | | Identidade: | |
| Fone Residencial: | 5135004200 | Fone Comercial: | |
| Fax: | | Fone Celular: | |
| E-mail: | | | |
| Endereço: | RUA 09 DE OUTUBRO | Número: | 229 |
| Bairro: | CENTRO | CEP: | 93180-000 |
| Cidade: | PORTAO | Estado: | RS |

| | | | |
|--------------------------|--|------------------------|-----------|
| Requerente: | 15243 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | | |
| CPF / CNPJ: | | Identidade: | |
| Fone Residencial: | 5135004200 | Fone Comercial: | |
| Fax: | | Fone Celular: | |
| E-mail: | | | |
| Endereço: | RUA 09 DE OUTUBRO | Número: | 333 |
| Bairro: | CENTRO | CEP: | 93180-000 |
| Cidade: | PORTAO | Estado: | RS |

| | |
|-----------------------|--|
| Setor Destino: | DEPTO COMPRAS |
| Descrição: | Abertura de Dispensa nº 253/2024, solicitação 2814/2024, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para contratação de serviço de sonorização e iluminação para evento de formatura de PROERD. |

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 27 de junho de 2024


DEPARTAMENTO - COMPRAS



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/2814

Centro de Custo: 8 - SEME

Usuário Solicitante: Karen Jane Pitsch (Usuário: karen.pitsch)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 24/06/2024

Dados da Despesa

| Exercício | Órgão | Unid. | Fun. | S.Fun. | Prog. | P/A | Rec. | Cat. Desp. | Despesa | Cód | Total por Despesa |
|-----------|-------|-------|------|--------|-------|------|------|------------------|--|------|-------------------|
| 2024 | 5 | 3 | 12 | 361 | 47 | 2010 | 20 | 3339039230000000 | FESTIVIDADES E HOMENAGENS | 3430 | R\$0,00 |
| | | | | | | | | 3339039000000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 530 | |

Projeto: Manutencao Ensino Fundamental -MDE
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Fonte de Recurso: M D E

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: CENTRO DE EVENTOS LOTHAR KERN (Rua Nove de Outubro, Centro - Portão/RS)
Prazo de Entrega / Execução: 18/07/2024 - Início do evento: 19h.

Valores do tipo referência

| Item | Despesa | Produto | Un. Medida | Quantidade | Val.Unitário | Val.Total |
|--------------------------------|---------|----------------------------------|------------|------------|--------------|-----------|
| 1 | 3430 | 18786 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO | SV | 1,0000 | - | - |
| Totalizador do tipo referência | | | | 1,0000 | - | - |

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRICAÇÃO: Contratação EMERGENCIAL de serviço de sonorização e iluminação para a Formatura dos alunos participantes do PROERD, que será realizada no dia 18/07/2024, às 19h, no Centro de Eventos Lothar Kern.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação emergencial de serviço de sonorização, pela necessidade de estrutura que permita a boa execução da Formatura dos alunos participantes do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, permitindo que os alunos, autoridades e público presente possam participar e interagir acompanhando a programação do evento através da sua adequada transmissão. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver mais processo licitatório vigente, não havendo prazo hábil para conclusão e novo processo e, pela impossibilidade de dispensa de licitação, uma vez que a despesa utilizada foi exaurida até o limite.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de serviço de sonorização e iluminação para a Formatura dos alunos participantes do PROERD, dia 17/07/2024, às 19h, no Centro de Eventos Lothar Kern.

Sonorização:

04 colunas slim com alta e sub
02 monitores
02 microfones sem fio
01 notebook
01 mesa de som digital de 16 canais

Iluminação

04 cob led
16 par led
04 ribaltas
01 mesa digital pérola 2010
01 estrutura de backdrop 5x3

Led

01 painéis de led PH3 medindo 3x2 com estrutura
01 processador
01 notebook

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 505-3339039000000000 DESPESA: 1861 SECRETARIA: SEME.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500 4271 (Almoxarifado), 3500 4263 (recepção Secretaria de Educação)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4266.

LOCAL DE ENTREGA: Centro de Eventos Lothar Kern

HORÁRIO DE ENTREGA: O evento iniciará às 19h, do dia 17/07/2024.



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/2814

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Guimarães Corrêa Gomes (Secretária Municipal de Educação)

Justificativa: JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação emergencial de serviço de sonorização, pela necessidade de estrutura que permita a boa execução da Formatura dos alunos participantes do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, permitindo que os alunos, autoridades e público presente possam participar e interagir acompanhando a programação do evento através da sua adequada transmissão. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver mais processo licitatório vigente, não havendo prazo hábil para conclusão e novo processo e, pela impossibilidade de dispensa de licitação, uma vez que a despesa utilizada foi exaurida até o limite.

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Karen Jane Pitsch
Direção de Ensino

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

RELATÓRIO DE ORDEM DE COMPRA

Exercício Despesa: 2024

| Classificação | OC | Emissão | Despesa | Licitação | Fornecedor | Empenho | Valor Total |
|-----------------|-----------|------------|---------|-----------|----------------------------------|---------------|-------------|
| 333903922000000 | 2024/158 | 29/01/2024 | 1861 | 2023/29 | 39200 - CARLOS MATEUS MENEZES | 552 | 9.980,00 |
| 333903922000000 | 2024/347 | 09/02/2024 | 2047 | 2024/2 | 38881 - ACONTURS-ASS. DOS | 1039 | 1.000,00 |
| 333903922000000 | 2024/470 | 21/02/2024 | 1861 | 2023/29 | 39200 - CARLOS MATEUS MENEZES | 1282 | 9.980,00 |
| 333903922000000 | 2024/546 | 27/02/2024 | 2353 | 2023/29 | 39200 - CARLOS MATEUS MENEZES | 1404 | 11.380,00 |
| 333903922000000 | 2024/795 | 05/03/2024 | 2710 | 2024/7 | 60388 - DPM EDUCAÇÃO LTDA. | 1857 | 9.950,00 |
| 333903922000000 | 2024/814 | 06/03/2024 | 2353 | 2024/8 | 115426 - SOCIEDADE BENEFICIENTE, | 1880 | 5.500,00 |
| 333903922000000 | 2024/815 | 06/03/2024 | 2353 | 2024/9 | 122880 - SOCIEDADE CULTURAL | 1891 | 5.000,00 |
| 333903922000000 | 2024/892 | 06/03/2024 | 2353 | 2024/10 | 126143 - GRUPO DE PERNAS PRO AR | 1977 | 19.000,00 |
| 333903922000000 | 2024/1037 | 13/03/2024 | 2353 | 2024/11 | 117328 - NAIM RICARDO PIRES | 2212 | 13.500,00 |
| 333903922000000 | 2024/1057 | 14/03/2024 | 2353 | 2024/12 | 44049 - VILMAR MULLER | 2233 | 1.000,00 |
| 333903922000000 | 2024/1172 | 21/03/2024 | 2353 | 2023/29 | 39200 - CARLOS MATEUS MENEZES | 2395 | 254.720,00 |
| 333903922000000 | 2024/1233 | 26/03/2024 | 1861 | 2023/29 | 39200 - CARLOS MATEUS MENEZES | 2537 | 24.410,00 |
| 333903922000000 | 2024/1365 | 04/04/2024 | 2353 | 2024/20 | 127627 - ADAM LUCAS ROSA TAVARES | 2905 | 16.000,00 |
| 333903922000000 | 2024/1419 | 09/04/2024 | 27 | 2024/150 | 38191 - CELEIRO FEIRAS E EVENTOS | 2997 | 12.587,00 |
| | | | | | | Total Geral: | 394.007,00 |
| | | | | | | Total de OCs: | 14 |

DESPESA

*PEDIR
PARECER
EMERGENCIAL*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/2814
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E
ILUMINAÇÃO PARA A FORMATURA DO PROERD
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O departamento de compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de dispensa de licitação para **contratação emergencial de serviço de sonorização e iluminação para a formatura do PROERD.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. **A situação concreta que se apresentou demonstra a urgência, diante da inexistência de tempo hábil para realização da licitação sob pena de prejudicar a formatura dos alunos do programa PROERD, oriundo de convenio com o governo do Estado, conforme justificativa contida na solicitação.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica demonstrado o quão crítica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 27 de junho de 2024.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
0-8-9340331

**TEMPO**

Som & Luz

Proposta Financeira

| A/C | E-mail | Contato |
|-----------------------------------|--------|---------|
| Prefeitura Municipal de Portão Rs | | |

Dados do Evento

| Nome do Evento | Data | Local do Evento |
|------------------|------------|---|
| Formatura PROERD | 18/07/2024 | Centro de atividades Lothar kern, Portão RS |

| Produto/Serviço | Quant | Valor Unitário |
|--|-------|----------------------|
| serviço de sonorização e iluminação para a Formatura dos alunos participantes do PROERD, dia 18/07/2024, às 19h, no Centro de Eventos Lothar Kern. <u>Equipamentos necessários:</u> Sonorização: 04 colunas slim com alta e sub 02 monitores 02 microfones sem fio 01 notebook 01 mesa de som digital de 16 canais Iluminação: 04 cob led 16 par led 04 ribaltas 01 mesa digital pérola 2010 01 estrutura de backdrop 5x3 Led: 01 painéis de led PH3 medindo 3x2 com estrutura 01 processador 01 notebook | Un | R\$ 10.000,00 |
| Valor Total | | R\$ 10.000,00 |

| | |
|---------------------------|-------------|
| Forma de Pagamento | Via empenho |
|---------------------------|-------------|

Observações: Incluso mão de obra, transporte, Art , Laudo e NFe.

Atenciosamente,
Carlos Mateus Menezes

Portão, 28 de junho de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.305.415/0001-43 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/10/2014 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL CARLOS MATEUS MENEZES |
|--|

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEMPO SOM & LUZ | PORTE ME |
|--|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|---|

| | | |
|----------------------------------|----------------------|----------------------------|
| LOGRADOURO R SAO PEDRO | NÚMERO 265 | COMPLEMENTO CASA |
|----------------------------------|----------------------|----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-----------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CEP 93.180-000 | BAIRRO/DISTRITO ESTACAO | MUNICÍPIO PORTAO | UF RS |
|--------------------------|-----------------------------------|----------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO temposomvendas@hotmail.com | TELEFONE (51) 3562-7002 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2014 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/07/2024 às 09:48:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS MATEUS MENEZES
CNPJ: 21.305.415/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:47:41 do dia 13/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2024.

Código de controle da certidão: **177A.F25A.06E2.C8DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CARLOS MATEUS MENEZES**

CNPJ base: **21.305.415/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **29448736**
Autenticação: **39745052**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TEMPO SOM E EVENTOS, CNPJ 21305415000143, Endereço - RUA SAO PEDRO 265, ESTACAO PORTAO, PORTAO RS.

3 de julho de 2024, às 09:50:19

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **54e2ec18b52c559bbce6e1f2e446a266**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.305.415/0001-43
Razão Social: CARLOS MATEUS MENEZES
Endereço: RUA SAO PEDRO 265 CASA / ESTACAO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2024 a 31/07/2024

Certificação Número: 2024070207562683048970

Informação obtida em 03/07/2024 09:48:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS MATEUS MENEZES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.305.415/0001-43

Certidão n°: 46552698/2024

Expedição: 03/07/2024, às 09:52:34

Validade: 30/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS MATEUS MENEZES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.305.415/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Tel: 3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

| Dados do Fornecedor | |
|---|----------------|
| Razão Social: Top Vision Produções Ltda | |
| CNPJ: 08.780.004/0001-41 | |
| Endereço: Rua São Lourenço do Sul, 474 Rondônia – Novo Hamburgo | CEP: 93415-420 |
| Telefone: (51) 99988.9476 | |
| E-mail: topvisionrs@gmail.com | |

VINTE E QUATRO DIA(S) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

| Item | Descrição | Un | Qtd | VR Unit | Total |
|------|--------------------------|----|-----|-----------|---------------|
| 1 | SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO | SV | 1 | 12.800,00 | R\$ 12.800,00 |

Solicitação 2024/2814 - Contratação de serviço de sonorização e iluminação para a Formatura dos alunos participantes do PROERD, dia 18/07/2024, às 19h, no Centro de Eventos Lothar Kern.

Equipamentos necessários:

Sonorização:

- 04 colunas slim com alta e sub
- 02 monitores
- 02 microfones sem fio
- 01 notebook
- 01 mesa de som digital de 16 canais

Iluminação

- 04 cob led
- 16 par led
- 04 ribaltas
- 01 mesa digital pérola 2010
- 01 estrutura de backdrop 5x3

Led

- 01 painéis de led PH3 medindo 3x2 com estrutura
- 01 processador
- 01 notebook

Documento assinado digitalmente

gov.br

DANIEL BONFANTE DE SOUZA

Data: 01/07/2024 08:35:50-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Top Vision Produções Ltda

Daniel Bonfante de Souza

DRT n° 7576 / CRA/RS n°045765
E-mail: topvisionrs@gmail.com
55 (51) 99988.9476 (WhatsApp)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | |
|--------------------------|--|
| CNPJ: 87.344.016/0001-08 | Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS |
| Tel: 3500-4200 | Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229) |

| Dados do Fornecedor | |
|-----------------------------------|---------------|
| Razão Social: DANIEL PAGARES LTDA | |
| CNPJ: 31.573.147/0001-02 | |
| Endereço: RUA DOS VIVEIROS 130 | CEP:95783-000 |
| Telefone: (51) 996126330 | |
| Email: contato@visionaudio.com.br | |

VINTE E QUATRO DIA(S) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

| Item | Descrição | Un | Qtd | Vir Unl | Total |
|------|--------------------------|----|-----|---------|---------------------|
| 1 | SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO | SV | 1 | | RS 13.500,00 |

Solicitação 2024/2814 - Contratação de serviço de sonorização e iluminação para a Formatura dos alunos participantes do PROERD, dia 18/07/2024, às 19h, no Centro de Eventos Lothar Kern.

Equipamentos necessários:

Sonorização:

- 04 colunas slim com alta e sub
- 02 monitores
- 02 microfones sem fio
- 01 notebook
- 01 mesa de som digital de 16 canais

Iluminação

- 04 cob led
- 16 par led
- 04 ribaltas
- 01 mesa digital pérola 2010
- 01 estrutura de backdrop 5x3

Led

- 01 painéis de led PH3 medindo 3x2 com estrutura
- 01 processador
- 01 notebook

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 03/07/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 3430

Município de Portão - Saldo da Despesa 3430

Dados da Dotação

Descrição: FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Categoria: 333903923000000
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 3 - ENSINO REGULAR - MDE
Dotação Principal: 530 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: 1.766.161,41
Orçamento: 1.753.500,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 500.000,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 2.241.819,86
Reserva: 0,00
Total Disponível: 85.462,93

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 432.680,00
OC não empenhada: 13.300,00
Total Disponível: 72.162,93



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para contratação de serviço de sonorização e iluminação para evento de formatura de PROERD, Justifica-se a escolha da contratada TEMPO SOM & LUZ, CNPJ: 21.305.415/0001-43, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico, os seguintes requisitos:

1. Os serviços prestados pelas empresas supracitadas são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.
2. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação econômica devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.
3. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 03 de julho de 2024.

**RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072**

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2024.07.03 13:33:17 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES